



# Violência de Gênero Dirigida às Professoras do Ensino Médio: Que Lugares Ocupam as Tecnologias

## *Gender-Based Violence Against High School Teachers: What Roles Do Technologies Play*

**Maria Olinda de Mattos Poerschke**

Professora da rede pública municipal e gestora da rede estadual –formada em Letras Português e inglês e aluna do mestrado da URI – da Universidade de Frederico Westphalen.

**Eliane Cadoná**

Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, Doutora em Psicologia (PUCRS) e Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação - URI - Campus de Frederico Westphalen.  
Orientadora

**Resumo:** A presente pesquisa tem como tema a violência de gênero dirigida às professoras no ensino médio, com foco em suas diferentes manifestações - físicas, verbais, psicológicas, e sociais - e seus impactos no ambiente escolar. O objetivo central é analisar as políticas públicas, e como essas violências afetam o bem-estar das educadoras e comprometem a qualidade do ensino e da aprendizagem. A metodologia utilizada envolve a análise de dados de órgãos como UNESCO e CNTE, além de um levantamento de produções acadêmicas recentes disponíveis no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Os resultados apontam que tais violências estão enraizadas em estruturas machistas e dinâmicas de poder que comprometem a autoridade docente feminina. A normalização dessas agressões no cotidiano escolar reforça a necessidade de políticas públicas eficazes, protocolos institucionais de acolhimento e denúncia, além de ações formativas continuadas voltadas a toda a comunidade escolar. Destaca-se, ainda, o papel ambivalente das tecnologias, que tanto podem reproduzir discursos violentos quanto atuar como ferramentas de denúncia, empoderamento e transformação social. Conclui-se que é urgente a construção de estratégias educativas que promovam ambientes escolares seguros, democráticos e equitativos, contribuindo para a violência de gênero nas escolas.

**Palavras-chave:** violência de gênero; ensino médio, professoras; política públicas; prevenção; papel das tecnologias.

**Abstract:** This research focuses on gender-based violence against female teachers in secondary education, focusing on its different manifestations - physical, verbal, psychological, and social and its impacts on the school environment. The main objective is to analyze public policies and how these types of violence affect the well-being of female teachers and compromise the quality of teaching and learning. The methodology used involves the analysis of data from organizations such as UNESCO and CNTE, in addition to a survey of recent academic productions available in the CAPES Theses and Dissertations Database. The results indicate that such violence is rooted in sexist structures and power dynamics that compromise female teaching authority. The normalization of these types of aggression in everyday school life reinforces the need for effective public policies, institutional protocols for welcoming and reporting, and ongoing training actions aimed at the entire school community. The ambivalent role of technologies is also highlighted, as they can both reproduce violent discourses and act as tools for denunciation, empowerment and social transformation. It is concluded that it is urgent to build educational strategies that promote safe, democratic and equitable school environments, contributing to gender-based violence in schools.

**Keywords:** gender-based violence; high school; teachers; public policies; prevention; role of technologies.

## INTRODUÇÃO

A presença constante das tecnologias digitais no cotidiano escolar tem provocado transformações significativas nas formas de comunicação, ensino e interação social. No entanto, essas tecnologias também se tornam instrumentos de perpetuação de práticas violentas, em especial as violências de gênero contra as mulheres, analisando que muitas vezes são dirigidas às professoras. Este estudo tem como objetivo analisar como o uso das tecnologias de informação tem sido usado para ressaltar a violência contra as mulheres e quais lugares elas ocupam no contexto escolar. A violência de gênero no ambiente escolar tem assumido novas formas com o avanço das tecnologias digitais e o uso disseminado das mídias sociais. Se antes as agressões às mulheres nos espaços educativos se restringiam às atitudes presenciais, hoje encontram-se nas plataformas digitais, uma nova forma simbólica de machismo, da misoginia e do respeito à figura feminina especialmente quando elas ocupam posições de autoridade como é o caso das professoras.

A violência de gênero no ambiente escolar é um fenômeno recorrente que afeta a integridade física e psicológica de professoras, comprometendo sua atuação profissional e seu bem-estar. Com a crescente inserção das tecnologias no cotidiano escolar, novas formas de violência emergem, especialmente mediadas por redes sociais, aplicativos de mensagens e ambientes virtuais de aprendizagem. Essas práticas incluem assédio virtual, difamação, exposição indevida e deslegitimação da autoridade docente, sendo muitas vezes negligenciadas pelas instituições escolares.

Castells (2003):

Vivemos na era da informação, onde as tecnologias moldam as relações sociais e de poder. No ambiente escolar, essa realidade se revela de forma contraditória: ao mesmo tempo em que as mídias digitais ampliam o acesso ao conhecimento e à comunicação, também se tornam espaços de ataques e deslegitimação da autoridade feminina docente.

## METODOLOGIA

Este estudo possui abordagem qualitativa e caráter exploratório. Foi realizada uma análise documental de notícias, relatos e reportagens entre os anos de 2020 e 2024, bem como uma revisão bibliográfica de obras acadêmicas que tratam da relação entre gênero e tecnologias no ambiente escolar. Além disso, foram examinadas diretrizes de políticas públicas educacionais, especialmente aquelas que tratam da segurança digital e da promoção da equidade de gênero nas escolas.

A pesquisa também incluiu a consulta ao Banco de Teses e Dissertações da CAPES, com foco em estudos recentes sobre violência de gênero no contexto educacional. Dados de organizações como UNESCO e CNTE foram analisados para embasar as discussões sobre os impactos da violência de gênero e o papel das tecnologias.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Gênero e Violência Contra as Mulheres

A compreensão de gênero como uma construção social, conforme propõe Guacira Lopes Louro (1997), tem implicações profundas para o campo da educação. Ao reconhecer que os significados atribuídos ao que é “ser homem” ou “ser mulher” são construídos historicamente, a escola se torna um ponto estratégico tanto de reprodução quanto de contestação dessas normas. Louro ressalta que a instituição escolar é um dos principais locais onde os discursos de gênero e sexualidades são produzidos e normalizados, muitas vezes reforçando desigualdades e expectativas sociais rígidas (Louro, 1997, p. 33).

Nesse contexto, discutir gênero não é apenas uma inclusão, mas necessidade pedagógica para promover a equidade e os direitos humanos. Além disso, ao considerar que as normas de gênero também atravessam as experiências de violência, especialmente contra as mulheres, é possível compreender como a construção social de masculinidades e feminilidades está diretamente ligada à perpetuação da violência de gênero. No caso das professoras do ensino médio, por exemplo, muitas enfrentam situações de assédio moral e sexual, reforçadas por expectativas sociais que subordinam o papel da mulher e desqualificam a sua autoridade no espaço educacional.

Refletir sobre os conceitos de gênero e sexualidade, a partir das autoras como Guacira Lopes Louro (1997), Butler (2004) entre outros...é fundamental para problematizar as práticas escolares que naturalizam desigualdades e para fundamentar políticas públicas e práticas pedagógicas comprometidas com a justiça social. Segundo Louro (1997, p.20), “a escola não é apenas um espaço de transmissão de conhecimentos, mas também um lugar de produção de subjetividades, de identidades, de modos de ser e estar no mundo”. Ao considerar essa perspectiva, é possível compreender que os currículos, as normas disciplinares, e as relações cotidianas na escola não são neutras, mas impregnadas de valores de determinados grupos em detrimento dos outros.

Nesse sentido, cabe à educação assumir um papel transformador que vai além da reprodução de saberes e inclua a construção de práticas voltadas para equidade. Práticas pedagógicas inclusivas que devem contemplar a diversidade de gênero e sexualidade, respeita as diferenças e promovem o diálogo crítico. A formação inicial e continuada de professores, por exemplo, deve incluir essa temática de forma consistente, favorecendo a desconstrução de preconceitos e o acolhimento de todos os sujeitos no ambiente escolar.

## Professoras e Relações de Poder na Escola

Segundo Maurice Tardif (2002, p.36), aponta que o trabalho docente é historicamente marcado por uma divisão de gênero que associa o magistério à figura feminina, geralmente desvalorizada. A presença de professoras no ensino médio, especialmente em escolas públicas é significativa, mas não corresponde a uma valorização simbólica ou material dessa atuação. Essa contradição entre presença quantitativa e reconhecimento qualitativo se insere no contexto de assimetrias de poder que afetam o cotidiano escolar e o status profissional das mulheres na docência.

Segundo Bernard Charlot (2005, p.91):

O espaço escolar é um campo de disputas simbólicas, onde as relações de autoridade e reconhecimento são permeadas por questões sociais mais amplas, incluindo as de gênero. Embora as professoras desempenhem papel central na formação dos estudantes, seu saber e sua autoridade muitas vezes são postos em xeque por estruturas hierárquicas que favorecem a gestão masculina, tanto no nível administrativo quanto nas instâncias de formulação de políticas públicas.

O trecho citado por Bernard Charlot (2005, p. 91), “permite uma análise crítica importante sobre a dinâmica de poder no interior das instituições escolares”, o ambiente escolar não é neutro ou apenas um local de transmissão de conhecimentos, mas sim um território onde diferentes valores, interesses e símbolos sociais estão em constante confronto.

O reconhecimento do espaço escolar como um campo de disputas simbólicas remete diretamente a teoria de Pierre Bourdieu, (1998, p.9) “a violência simbólica é a imposição de significações e normas culturais como legítimas, que acabam sendo reconhecidas como válidas pelos dominados, mesmo que essas significações contribuam para sua própria subordinação.” para que os espaços sociais – incluindo o escolar — são marcados por lutas de poder simbólico, ou seja, disputas pelo reconhecimento e pela autoridade legítima. Nesse contexto, o gênero torna-se um fator determinante. Embora as mulheres sejam a maioria no magistério especialmente na educação básica essa presença quantitativa não se converte em poder simbólico ou institucional.

A lógica neoliberal que permeia a gestão pública da educação pública também contribui para o enfraquecimento das condições de trabalho e da autonomia das professoras. Conforme argumenta Ball (2005, p.85), a introdução de modelos gerenciais na escola pública impõe metas, indicadores e avaliações padronizadas que reduzem o papel docente a uma função técnica, eliminando os espaços de diálogo e reflexão crítica sobre o fazer pedagógico. Nesse contexto, as professoras são cada vez mais pressionadas a atender as exigências externas, em detrimento de suas convicções pedagógicas e sua autonomia profissional.

## O Papel das Tecnologias na Violência de Gênero Contra as Professoras

As tecnologias digitais, especialmente as mídias sociais, têm desempenhado um papel ambivalente no contexto da violência de gênero contra as professoras. Por um lado, plataformas como Instagram, TikTok, WhatsApp, têm sido utilizadas para perpetuar agressões verbais, ameaças e difamação contra educadoras muitas vezes anônimas. Um estudo do Observatório Nacional da Violência contra educadores (2024) indica que 51,23% dos professores relataram ter sofrido agressão verbal no ambiente escolar, enquanto 7,53% enfrentaram agressões físicas. Embora esses dados não sejam específicos para a violência online, é sabido que as tecnologias digitais amplificam e estendem as formas de violência presencial. Além disso, segundo SISMMAC (2024)<sup>1</sup>, a disseminação de fake news e discursos de ódio nas redes sociais contribui para criar um ambiente hostil para as professoras. Narrativas que retratam os docentes como “doutrinadores” ou “inimigos da família” podem incitar a violência. Um caso emblemático ocorreu em Curitiba, onde uma professora foi agredida fisicamente por uma mãe de aluna, motivada por boatos espalhados em grupos de WhatsApp. O SISMMAC (2024) forneceu apoio legal à professora, resultando na condenação da agressora a serviços comunitários.

Por outro lado, as tecnologias também podem ser ferramentas poderosas para combater a violência de gênero. O projeto Curta Maria (2006),<sup>2</sup> por exemplo, utiliza as tecnologias audiovisuais como vídeos produzidos pelos próprios estudantes em seus celulares para abordar temas de violência de gênero. Desde sua criação o projeto já alcançou cerca de 2000 jovens e foi reconhecido pelo Banco Mundial em 2016, como uma boa prática (Porvir,2023)<sup>3</sup>.

Iniciativas como essa demonstram que as tecnologias podem ser aproveitadas para educar e conscientizar sobre a igualdade de gênero e a prevenção de violência.

A cibercultura conforme Pierre Lévy (1999, p.17), “não se define pela ferramenta, mas pelo novo modo de organização coletiva da inteligência.” No espaço escolar, esse novo modelo de inteligência coletiva se manifesta na colaboração entre alunos em ambiente digitais, na produção de conteúdos multimodais e + por meio de redes sociais. Entretanto conforme alerta Manuel Castells (2003, p. 131) “as redes de informação não são neutras:” o poder e o contrapoder se manifestam simultaneamente na sociedade em rede.” Na escola, isso se traduz na ambivalência

<sup>1</sup> SISMMAC (2024) Atuamos junto à Secretaria Municipal da Educação (SME) e à Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) para cobrar direitos e representar as profissionais e os profissionais do magistério municipal, mas temos o compromisso de nos unir às lutas gerais da classe trabalhadora por emprego, renda, dignidade, direitos e melhores condições de trabalho.

<sup>2</sup> O projeto Curta Maria (2006), O projeto Curta Maria, voltado para a conscientização sobre violência doméstica, completa 15 anos neste mês. A iniciativa foi inspirada pelo surgimento da Lei Maria da Penha, criada em 2006, e já passou por duas escolas públicas do Distrito Federal, promovendo rodas de conversa e produções audiovisuais.

<sup>3</sup> Porvir, (2023) Criado em 2012, é mantido desde 2019 pelo Instituto Porvir, uma organização sem fins lucrativos que busca impulsionar transformações que garantam qualidade, equidade e contemporaneidade para a educação brasileira.

dos usos das mídias sociais: ao mesmo tempo que servem para aprendizagem colaborativa e o engajamento estudantil, podem ser o palco de agressões simbólicas exclusões, disseminação de boatos e violência de gênero.

Lucia Santaella (2023, p. 87) reforça que os espaços em digitais são territórios em disputa, onde se manifestam “práticas éticas e antiéticas de convivência.” É o caso do cyberbullying que segundo os dados de SaferNet Brasil (2023), atinge cerca de 33% dos adolescentes brasileiros entre 13 e 17 anos, sendo as escolas os principais locais de origem dos conflitos que transferem para o ambiente digital. Além disso, segundo o relatório da UNESCO (2021), cerca de 68% das professoras latino americanas relataram ter sofrido algum tipo de violência de gênero online relacionada ao ambiente escolar, incluindo ofensas em redes sociais por parte dos alunos ou familiares.

Por outro lado, a cultura participativa descrita por Henry Jenkins (2009, p.72), revela o potencial das mídias digitais como ferramentas de transformação social. Jenkins argumenta que, na cultura da convergência, os jovens deixam de ser meros receptores de conteúdos e passam a atuar como produtores e articuladores de saberes. No contexto escolar, isso se traduz em projetos colaborativos, canais de estudantes no YouTube, produção de podcasts escolares, redes de apoio emocional e campanhas de conscientização virtual.

Jose Manoel Moran (2015, p. 63) observa que “a escola precisa reinventar-se para dialogar com a cultura digital dos jovens”, o que exige mudanças na gestão escolar, na formação docente e na elaboração do currículo. Nesse contexto, o papel da escola não é apenas de integrar as tecnologias, mas também formar cidadãos críticos, éticos e conscientes sobre o uso das mídias sociais.

## **Políticas Educacionais e Legislações sobre o Enfrentamento do Cyberbullying**

As políticas educacionais vêm incorporando, ao longo dos anos, diretrizes que buscam integrar as tecnologias digitais ao cotidiano escolar, tanto como ferramentas ou quanto instrumentos de gestão. Contudo, a crescente centralidade das mídias sociais como espaços de sociabilidade e também de conflito requer uma análise mais aprofundada das políticas que regulam sua utilização no ambiente educacional.

No plano nacional, destaca-se a Lei nº 14.811/2024, Artº 146, que tipificou o Cyberbullying como crime, penas agravadas quando a vítima for professora ou servidor público em razão de sua função. Essa legislação representa um avanço significativo ao reconhecer a violência virtual e sua incidência sobre profissionais de educação (Brasil, 2024). Anteriormente, a Lei nº 13.185/2015, já havia instituído o Programa de Combate a intimidação sistemática (Bullying), englobando o Cyberbullying como forma de violência a ser prevenida no ambiente escolar. Embora o foco recaia sobre os estudantes, o texto legal prevê a formação de equipes escolares e canais de denúncia que também podem amparar professoras e professores de ataques digitais (Brasil, 2015).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996), já previa em seu artigo 3º, inciso XII4 a valorização da experiência extraescolar como o princípio do ensino, o que, em tempos digitais, pode ser interpretado como práticas sociais mediadas pelas tecnologias digitais (Brasil, 1996). Complementarmente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, orienta que a educação básica deve garantir o desenvolvimento da Competência geral 55<sup>5</sup>, que trata da “cultura digital”, exigindo que os alunos compreendam, utilizem e criem tecnologias digitais de forma crítica e ética (Brasil, 2017 p.9).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH,2006) e as diretrizes de formação continuada do Ministério da Educação também apontam a importância da abordagem transversal de temas como equidade de gênero e o uso consciente das mídias digitais na formação de professores.

No âmbito da violência de gênero, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), embora voltada para o contexto doméstico, é referência para ações educativas sobre o combate à violência contra as mulheres, incluindo também aquelas que ocorrem em ambiente digital. Essa legislação tem servido de base para campanhas educativas em escolas públicas, voltadas à desconstrução de estereótipos de gênero e promoção de respeito às profissionais da educação.

No contexto estadual o Rio Grande do Sul conta com a Lei nº 15.302/2019, que institui a Política de Prevenção de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying. Aplicada às instituições públicas e privadas de ensino, essa política prevê ações formativas, campanhas de conscientização acolhimento psicológico e protocolos específicos de proteção aos educadores e estudantes (LEGISWEB, 2010).

Adicionalmente a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC – RS) tem promovido orientações periódicas sobre a ética digital e o uso seguro das redes sociais por parte da comunidade escolar, além de formações voltadas a violência de gênero e do assédio moral no ambiente escolar.

Além disso, o Rio Grande do Sul já havia adotado medidas anteriores para combater o bullying nas escolas. Em 2010 foi sancionada a Lei Estadual nº 13.474/2010 que também trata do combate à prática do bullying nas instituições de ensino do estado, portanto a Lei nº 15.302/2019 reforça e amplia as iniciativas anteriores, consolidando o compromisso do estado com a prevenção e o enfrentamento do bullying e do cyberbullying no ambiente escolar.

A integração entre essas políticas evidencia o reconhecimento do cyberbullying como um fenômeno social complexo, que atinge de maneira significativa as mulheres no magistério, exigindo respostas institucionais articuladas entre o sistema

<sup>4</sup> Inciso XII Esse inciso foi incluído pela Lei nº 12.796/2013, e reforça o compromisso da educação brasileira com o respeito, a valorização e a inclusão da diversidade étnico-racial, promovendo práticas pedagógicas que combatam o racismo e promovam a igualdade racial no ambiente escolar.

<sup>5</sup> Competência geral 5 “Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.”

educacional, o aparato jurídico e as políticas públicas de proteção às mulheres. Além disso, é necessário promover campanhas de conscientização que eduquem toda a comunidade escolar sobre o uso ético das tecnologias e os impactos da violência digital.

Segundo Levy (1999), a cibercultura redefine os modos de comunicação, e construção do conhecimento criando novas formas de sociabilidade que atravessam as fronteiras da escola tradicional. Nesse contexto, é necessário que as políticas educacionais deixem de tratar as tecnologias como ferramentas e passem a reconhecê-las como “ecossistemas cognitivos e culturais.” (Levy, 1999, p. 202).

Santaella (2013) também destaca que vivemos em uma “tecnosfera comunicacional” onde as mídias digitais afetam profundamente os modos de pensar, sentir e interagir. Assim, políticas que tratam as tecnologias de maneira instrumental ignorando seu papel como espaços de disputa de poder e construção de identidades.

## Resultados e Discussão

A análise documental realizada entre 2020 e 2024 revelou que a violência de gênero contra professoras no ensino médio é um problema persistente, agravado pelo uso de tecnologias digitais. Relatos de casos de cyberbullying, como mensagens ofensivas em grupos de WhatsApp ou publicações difamatórias em redes sociais, foram frequentes em reportagens analisadas. Segundo o Jornal da Unicamp (2023) a pesquisadora Telma Vinha diz que a Pandemia também teve o seu papel neste fenômeno, que devido a necessidade do isolamento social, houve uma imersão intensa no universo online e, para muitos, uma interação frequente com conteúdo nocivo.” Além disso, o isolamento prolongado contribui para o adoecimento psíquico.”

Dados da UNESCO (2021) reforçam que 68% das professoras latino-americanas enfrentam violência de gênero online, frequentemente na forma de assédio virtual por parte de alunos, pais ou colegas. A SaferNet Brasil (2023) destaca que o cyberbullying é particularmente prevalente em escolas, com 33% dos adolescentes relatando experiências de violência on-line. Esses números evidenciam a necessidade de políticas públicas que abordem especificamente a proteção digital das professoras. Por outro lado, as tecnologias também oferecem oportunidades para combater a violência de gênero. Projetos como o “Não Me Calo<sup>6</sup>”, uma campanha virtual liderada por professoras no Brasil, utilizam redes sociais para denunciar casos de assédio e promover a conscientização sobre igualdade de gênero. Essas iniciativas demonstram o potencial das mídias digitais para o empoderamento, como descrito por Jenkins (2006), ao permitir que as professoras se tornem agentes de mudança.

A revisão bibliográfica no Banco de Teses e Dissertações da CAPES revelou que estudos recentes sobre violência de gênero no ensino médio enfatizam a

<sup>6</sup> A expressão “Não me calo” aparece em diferentes contextos relacionados a ativismo e luta por direitos. O Coletivo de Mulheres Não Me Calo, criado em 2021, demonstra um foco na luta contra o patriarcado através da organização e união feminina.

necessidade de formação docente em competências digitais éticas... Esses achados reforçam a importância de práticas pedagógicas que integrem a cultura digital de forma crítica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência de gênero contra professoras do ensino médio é um fenômeno complexo, enraizado em estruturas patriarcais e amplificado pelo uso de tecnologias digitais. As mídias sociais, como WhatsApp, Instagram e TikTok, tornaram-se extensões do ambiente escolar, criando novos espaços para a perpetuação de práticas como cyberbullying, difamação e deslegitimização da autoridade docente feminina. No entanto, essas mesmas tecnologias oferecem oportunidades para a denúncia, o empoderamento e a transformação social, como evidenciado por campanhas virtuais e projetos colaborativos.

“Os resultados desta pesquisa destacam a urgência de políticas públicas educacionais que reconheçam as tecnologias como “ecossistemas cognitivos e culturais” (Lévy, 1999, p. 202) e abordem a violência de gênero de forma específica. Recomenda-se a criação de protocolos institucionais para acolhimento e denúncia de casos de violência online, além de programas de formação docente que incluam competências digitais éticas e estratégias para lidar com o cyberbullying. A BNCC, com sua ênfase na cultura digital, pode servir como base para essas iniciativas, mas é necessário um compromisso político mais robusto para garantir sua implementação.

Além disso, a escola deve assumir um papel transformador, promovendo práticas pedagógicas inclusivas que desconstruam normas de gênero opressivas e incentivem o diálogo crítico. A formação continuada de professores deve abordar questões de gênero e tecnologia de forma integrada, capacitando os educadores a enfrentar os desafios da cibercultura. Por fim, é essencial envolver toda a comunidade escolar – alunos, pais, gestores e professores – na construção de ambientes escolares seguros, democráticos e equitativos, onde a violência de gênero não encontre espaço para se reproduzir.

## REFERÊNCIAS

- BALL, Stephen J. **Política educacional e de classe social: obras selecionadas de Stephen J. Ball.** Londres: Routledge, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: Ministério da Educação, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Violência no ambiente escolar: entenda os impactos da propagação do ódio nas salas de aula.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/violencia-em-ambiente-escolar-entenda-os-impactos-da-disseminacao-do-odio-nas-salas-de-aula>. Acesso em: 30 maio 2025.

BUTLER, Judith. **Desfazendo o gênero.** Nova York: Routledge, 2004.

CAPES. Banco de Teses e Dissertações. **Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2023.** Disponível em: <https://bancodetes.capes.gov.br>. Acesso em: 30 maio 2025.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura.** Volume 2: O poder da identidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CHARLOT, Bernard. **As ancoragens do sentido: da relação com o saber à relação com a cultura.** São Paulo: Cortez, 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Portal oficial.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/>. Acesso em: 30 maio 2025.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência: onde mídias antigas e novas colidem.** Nova York: New York Università Press, 2006.

JENKINS, Henry; PURUSHOTMA, Ravi; WEIGEL, Margaret; CLINTON, Katie. **Cultura da convergência: a educação na era das novas mídias.** São Paulo: Aleph, 2009.

LEGISWEB. **Legislação brasileira.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao>. Acesso em: 30 maio 2025.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, 1997.

MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica: rumo à cibercultura.** Campinas: Papirus, 2015.

SAFFIOTTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTAELLA, Lúcia. **Cultura das mídias: formas e sentidos.** São Paulo: Paulus, 2013.

SISMMAC. **Quem somos.** Disponível em: <https://sismmac.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 15 maio 2025.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis: Vozes, 2014.

UNESCO. **Educação e violência baseada em gênero: estratégias de prevenção nas escolas da América Latina.** Paris: UNESCO, 2022.

UNESCO. **Por trás dos números: encerrando a violência escolar e a pobreza de aprendizagem.** Paris: UNESCO, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria da Educação.** Portal da Educação. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/inicial>. Acesso em: 30 maio 2025.